

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° . 021/2024 .**

**PREÂMBULO**

**Processo de licitação n°:** 085/2024.

**Interessado:** Diversos Setores

**Recursos orçamentários e financeiros:** Consignados no orçamento vigente à época do fornecimento.

**Modalidade:** Pregão Presencial n°. 021/2024.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

**Tipo de Licitação:** menor preço unitário.

**Sessão Pública do Pregão:** 20 de junho de 2024, a partir das 08:00 horas. Tempo para credenciamento: 10 minutos.

**Local:** Departamento de Licitações, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 303, Centro, Santa Adélia - SP.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023.

## SUMÁRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024.....	3
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	22
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.....	60
ANEXO III - DECLARAÇÃO.....	61
ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES.....	62
ANEXO V - CREDENCIAMENTO.....	63
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .....	64
ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS.....	65
ANEXO VIII - MINUTA DE ATA.....	67

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS  
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I  
E II.

O **MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA/SP**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através da Diretoria de Compras e Licitações, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor preço unitário**, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Santa Adélia/SP, se adequarem à forma eletrônica:

*"Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

*II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o [§ 2º do art. 17 desta Lei](#);"*

Por optar pela utilização da forma presencial, a sessão pública será gravada em áudio e vídeo, ficando desde já autorizado pela empresa licitante o Uso de Imagem e Voz.

## **1. LOCAL, DATA E HORA**

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

**Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 20/06/2024;  
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 20/06/2024.**

## **2. OBJETO**

Registro de Preços **PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II**, descritos e especificados no **ANEXO I - Termo de Referência**

### **2.1. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- 2.1.1. Anexo I - Termo Referência;
- 2.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 2.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);
- 2.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores
- 2.1.5. Anexo V - Modelo de Credenciamento;
- 2.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação
- 2.1.7. Anexo VII - Modelo de Realinhamento de Preços;
- 2.1.8. Anexo VIII - Modelo de Ata de Registro de Preços;

## **3. PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderá participar do presente pregão presencial, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.2. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial e extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. O Edital completo poderá ser obtido à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax : (17) 3571-3700.

#### **4 - DO PROCEDIMENTO**

**4.1.** O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em Ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

**4.2.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

**4.3.** O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente

do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

**4.4.** Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações - Av. Duque de Caxias n° 303, centro, Santa Adélia.

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

**4.6.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

**4.7.** A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo III, onde constarão os valores unitários e o valor Total do Item, observados a data e horário limites estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

**4.8.** O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Item será pregado, por ordem sequencial;

**4.9.** Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Santa

Adélia isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

## 5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1- Na data, local e horário indicados no Edital, as licitantes apresentarão seus envelopes à Comissão, através de seu representante ou via correio, portando o envelope **Proposta, fechado**, denominado **"Envelope 1"** com os seguintes dizeres em sua parte externa (destinatário):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA/SP.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2024  
PROPOSTA: (nome da firma)  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20/06/2024 às 08:00 horas  
CNPJ:

5.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional;

5.1.2. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem os objetos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e valor total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo quatro casas decimais;

b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

d) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

**6.2.** Aberta à etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**6.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, do valor do menor lance registrado.

**6.6.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.7.** Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

**6.8.** O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for

o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**6.9.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal 3.790/2023.

**6.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos bens.

**6.11.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**6.11.1.-** Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.12.** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### **6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

**a.** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras físicas dos livros adquiridos na Secretaria Municipal de Educação, em até 05 (cinco) dias úteis da sua convocação, que terá data, e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**b.** A apresentação das amostras e suas respectivas aprovações são condicionantes para a adjudicação da empresa classificada em 1º lugar, sendo aceitas as amostras que contemplarem todas as especificações contidas no item 4 do presente Termo de Referência.

**c.** Os itens descritos acima deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência à licitação.

**d.** As amostras do material impresso, bem como os demais documentos solicitados, serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta pelo Secretário Municipal de Educação que emitirá um documento de aprovação ou reprovação do material, que será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**e.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**f.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

**g.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**h.** As amostras ficarão sob a guarda do Secretário Municipal de Educação até a homologação do certame pela autoridade competente.

**i.** A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

**j.** A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, recibo de entrega de amostra, em papel timbrado, listando os itens entregues para que o ato seja devidamente protocolado.

**k.** Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**l.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e

fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## **7 - DOS RECURSOS**

**7.1.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7.2** A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

O envelope nº 02 deverá conter os seguintes dizeres em sua parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA - SP.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2024  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (Nome da firma)  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20/06/2024 ÀS 08:00 HORAS  
CNPJ:

No interior do envelope nº 02 deverá conter, em uma via apenas, o original ou cópia autenticada pelo Cartório, os documentos a seguir elencados:

### 8.1 - Habilitação Jurídica:

- a) **REGISTRO COMERCIAL** no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

### 8.2 - Regularidade Fiscal:

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;
  - b) Prova de **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - c) Prova de regularidade com as Fazendas:
    - \* **Federal**;
    - \* **Estadual** e;
    - \* **Municipal**, sendo esta do domicílio ou sede do licitante;
  - d) Prova de **regularidade** junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
  - e) **Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho** (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos)
- Obs.:** As certidões retiradas via Internet, estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

### 8.3 - Qualificação Econômico-Financeira

**m.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**n.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**o.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**i.** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**ii.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**iii.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**iv.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**p.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do [valor total estimado da contratação ou [valor total estimado da parcela pertinente.

**q.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**r.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **8.4 - Da Qualificação Técnica**

**a.** Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante para comprovação de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa.

**i.** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento.

**ii.** Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

**8.5** Declarações, conforme Anexos III e IV;

**8.6** - Credenciamento ou Procuração do representante legal da empresa, quando se fizer necessário, inclusive para assinatura dos documentos constantes dentro dos envelopes;

**8.7** - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

#### **9 - DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

**9.2** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

**9.3** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**9.4** Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**9.5** As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

**9.6** Quando o(s) proponente(s) vencedor(s), convocado(s) dentro do prazo de validade de sua(s) proposta(s), não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, conforme determinado no **Item 8 e seus subitens**, deste edital, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

**10.1** - Os objetos desta licitação deverão ser prestados conforme descrição do Anexo I.

**10.2** - Caso os objetos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório (EDITAL E SEUS ANEXOS), a Licitante Vencedora deverá providenciar no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da data de notificação expedida por esta prefeitura, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023;

**10.3** - A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material.

## **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste edital, apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do mesmo, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar o processo em qualquer momento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, se houver, e das demais cominações legais;

**11.2** - O licitante sujeitar-se-á ainda, as sanções de: advertência, multa, e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descrita no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa;

**11.3** - Ocorrendo atraso na entrega do objeto licitado, será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total da Fatura (entrega);

**11.4** No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais poderão ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total da aquisição (entrega);

**11.5** O prazo para defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

**11.6** Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;

**11.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Objetos do Município e, no caso de impedimento do direito de

licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

12.2. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Município, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta do Anexo VI, podendo ser alterada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 15.2., é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

12.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

12.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério da administração, por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 90 da Lei Municipal 3.790/2023.

12.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.8. Os órgão e entidades que não participaram do presente registro de preços, quando desejarem fazer uso de sua Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

12.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 12.7., 12.8. e 12.9. não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **13. DO PREÇO**

13.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

13.2. Deverá ser informado preço unitário e total de cada item, em conformidade com o ANEXO I deste Edital.

13.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

13.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de realinhamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, hipótese que será regrada pelo item "19" e Anexo V.

## **14. REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

14.1. O beneficiário do registro, poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de entrega dos objetos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

14.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

14.3. O procedimento para eventuais solicitações de alteração dos preços está previsto no Anexo V, deste Edital.

14.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

14.5 Os pedidos de realinhamento dos preços de que trata este item, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado, conforme regra do Anexo V.

## **15. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**15.1. Suspensão:** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

15.1.1. pela Administração, por meio de Edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do Município,

ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

15.1.2. pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços.

#### **15.2. Cancelamento:**

15.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, quando:

15.2.1.1. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

15.2.1.2. o fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

15.2.1.3. o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

15.2.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

15.2.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.2.1.6. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

15.2.2. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:

15.2.2.1. mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 131 da Lei Municipal 3.790/2023.

16.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Lei Municipal 3.790/2023

16.4. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto O MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA, sito à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax: (17) 3571-3700.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

16.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santa Adélia, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.8. A presente licitação rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Santa Adélia/SP, para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

**16.9.** Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO III deste edital, durante o ano de 2024, serão consignados no orçamento vigente à época do fornecimento.

Santa Adélia, 03 de junho de 2024.

**GUILHERME COLOMBO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2024**

**PROCESSO N°085/2024**

### **01. JUSTIFICAÇÃO**

01.01. A Prefeitura Municipal de Santa Adélia necessita da AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, para utilização nas escolas do Município, justificando assim a necessidade da aquisição do objeto ora pleiteado.

### **02. OBJETO**

02.01 O presente termo de referência visa estabelecer as condições gerais para AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, conforme item III.

### **03. OBJETOS**

#### **03.01 - APRESENTAÇÃO DOS ACERVOS**

03.01.01 - Cada Biblioteca Fundamental anos iniciais deverá ser composto por diversos títulos (em consonância com a BNCC) correspondente as faixa etária com total de 470 títulos e a Biblioteca Fundamental anos finais deverá ser composto por diversos títulos (em consonância com a BNCC) correspondente as faixa etária com total de 180 títulos.

03.01.02 - Diante de todo os exposto, possível concluir que os livros selecionados pela coordenação pedagógica são de alta qualidade, escolhidos estrategicamente para as escolas como forma

de oferecer de maneira intencional o que promova dentro do currículo pedagógico possam experienciar aprendizagens significativas pela literatura.

03.01.03 - Fazerem leitura prazerosa, fato que incentiva o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, tão essenciais na vida escolar de cada um.

03.01.04 - Nesse sentido, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no interesse pela leitura, a Secretaria Municipal de Educação busca conceber um acervo que disponibilizará livros de Literatura para alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo que, cada aluno será contemplado com acervos de livros com gêneros literários específicos e adequados à faixa etária, condizentes com o currículo de cada etapa escolar, além de disponibilizar livros de literaturas especiais para o acervo das unidades escolares.

03.01.05 - A escolha das obras contidas na Biblioteca foi motivada pela altíssima qualidade, tanto física quanto pedagógica apresentada, sendo totalmente adequadas e necessárias ao planejamento diário do corpo docente, vindo a servir como instrumentos de apoio no processo de ensino-aprendizagem, assim como no desenvolvimento de projetos extra classe com os alunos, pois possuem temáticas pertinentes ao ambiente escolar e condizentes com os parâmetros curriculares atuais.

03.01.06 - Os Livros possuem todo um amparo textual e lúdico-pedagógico para os alunos das faixas etárias que os receberão, trazendo temas atuais e atrativos, proporcionando uma leitura prazerosa onde haverá como consequência uma maior evolução intelectual, social, emotiva, cognitiva e motora dos leitores.

### **03.02 - APOIO PEDAGÓGICO CARGA HORÁRIA**

<b>Ensino Fundamental</b>
---------------------------

<b>Serviço</b>	<b>Carga horária</b>
Palestra formação - cultura, costumes afro-brasileira e africana. Para todos profissionais da educação.	02 horas

### **03.03 - DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS**

03.03.01 - A indicação da Biblioteca visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livros) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar em consonância com a BNCC, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

03.03.02 - Resta evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

03.03.03 - Todas os títulos constantes no acervo, estão em total consonância com o preconizado na BNCC, a literatura, estando relacionados, principalmente, à competência geral 3 da Educação Básica: "Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural" (BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília: MEC | SEB, 2018. p. 9).

03.03.04 - Diante do exposto, a Secretaria de Educação, através da EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO realizou pesquisa em face aos materiais de literatura específicos para cada faixa etária d ensino fundamental após intensa análise de materiais disponíveis no mercado.

### **03.04 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

03.04.01 - O quantitativo de acervos, estimados, foram calculados de acordo com os dados do Censo Escolar de 2023 a fim de projetar o número de escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino em 2024.

03.04.02 - Descrevemos a seguir a quantidade estimada de Escolas por série Fundamentais sendo: 04 escolas de Ensino Fundamental I anos iniciais contemplando 08 acervos bibliográficos e 02 escolas do Ensino Fundamental II anos finais contemplando 04 acervos bibliográficos.

TABELA DA SEGUINTE FORMA.

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1</b>	ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL I (anos iniciais) - HISTÓRIAS QUE ENCANTAM CONTENDO 470 TÍTULOS. 02 HRS Palestra cultura africana e afro-brasileira	08
<b>2</b>	ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL II (anos finais) - LEITURA AVANÇADA CONTENDO 180 TÍTULOS	04

03.04.03 - Isto posto, e, considerando os padrões de mercado e o histórico de utilização desse tipo de materiais no modelo educacional proposto, elencamos a seguir as características mínimas de cada item, de forma a atingir o resultado esperado.

<b>LOTE 1: ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNOS DE 6 A 10 ANOS (ANOS INICIAIS)</b>			
<b>ÍTEM</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ACERVO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>01</b>	<b>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º SÉRIES</b>	<b>ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL I - HISTÓRIAS QUE ENCANTAM CONTENDO 470 TÍTULOS  02 HRS DE PALESTRA FORMAÇÃO DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA</b>	<b>08</b>

Descrição	Editora	Quant.
A BELA ADORMECIDA.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
YUROI COAPE ABELHAS	UNIVERSOS EDITORA	8
DESCOBRINDO A NATUREZA	UNIVERSOS EDITORA	8
O DIÁRIO DE DUDA	UNIVERSOS EDITORA	8
POEIRA, O GATINHO DE RUA	UNIVERSOS EDITORA	8
O RATO RENATO E AS AVENTURAS DA PÁGINA PERDIDA	UNIVERSOS EDITORA	8
O INVENTOR DE BRINQUEDOS	UNIVERSOS EDITORA	8
COMO É QUE NINO FALA?	UNIVERSOS EDITORA	8
AS CORES DE CECÍLIA	UNIVERSOS EDITORA	8
O GUARDIÃO DOS SONHOS	UNIVERSOS EDITORA	8
O BARQUINHO DE PAPEL	UNIVERSOS EDITORA	8
A BELA E A FERA.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
A BUSCA PELOS FILHOTES PERDIDOS	CEDIC BRASIL	8
A CAMELA DANCARINA	CEDIC BRASIL	8
A COBRA PREGUICOSA	CEDIC BRASIL	8
A CONTADORA DE HISTORIAS	CEDIC BRASIL	8
A CORRIDA COM O SOL	CEDIC BRASIL	8
A CORUJA E O GAFANHOTO	CEDIC BRASIL	8
A CORUJA QUE QUERIA APROVEITAR O DIA	CEDIC BRASIL	8
A ESCOLA NO COMBATE A DENGUE-MANUAL	BLU EDITORA LTDA	8
A ESCOLA NO COMBATE A DENGUE-POÇA DAGUA	BLU EDITORA LTDA	8
A ESNOBE PRINCESA SAPA	CEDIC BRASIL	8
A ESSENCIA DAS VIRTUDES:A RAPOSA E O LENHADOR	CEDIC BRASIL	8
A ESSENCIA DAS VIRTUDES:O LOBO E	CEDIC BRASIL	8

A OVELHO		
A ESSENCIA DAS VIRTUDES:RINO E POPOTE	CEDIC BRASIL	8
A FORMIGA E A POMBA	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
A FORMIGA E A TARTARUGA	CEDIC BRASIL	8
A GALINHA GANANCIOSA	CEDIC BRASIL	8
A GALINHA QUE QUERIA ESCONDER SEUS OVOS	CEDIC BRASIL	8
A GATA QUE TINHA MEDO DE RATOS	CEDIC BRASIL	8
A GRALHA VAIDOSA E AS SUAS PERNAS EMPRESTADA	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
A LEBRE E A TARTARUGA	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
A OVELHA LANHUDA	CEDIC BRASIL	8
A PATA QUE DECIDIU VIVER EM ARVORES	CEDIC BRASIL	8
A PEDRA COM O MENINO	PAULUS	8
A PEQUENA SEREIA.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
A RAPOSA E O CORVO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEAO	CEDIC BRASIL	8
A RODA DO ONIBUS-RIMA PRA CA RIMA PRA LA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
A SOPA DO JANTAR	CEDIC BRASIL	8
A TARTARUGA ESPERTA	CEDIC BRASIL	8
AFRICANIDADES (CULINARIA AFRO-BRASILEIRA)	CIRANDA CULTURAL	8
AFRICANIDADES (FOLCLORE E LENDAS)	CIRANDA CULTURAL	8
ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS .	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8

AMIGUINHOS RECORTADOS II : CANGURU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : CORUJA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : GATINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : PINTINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : VAQUINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
AMIGUINHOS RECORTADOS II : ZEBRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A GIRAFNA-NAVIO DO DESERT	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A VOZ ROUCA DE LALA	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS- FLORINDA E O SKATE	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-MANU NAO QUERIA INFLAR	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-NINA E A MINHOCA	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O BODE NA CAVERNA DO LEA	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O MACACO QUE QUERIA VOAR	CEDIC BRASIL	8
APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O URSO E AS ABELHAS	CEDIC BRASIL	8
ARVORE E OS BICHOS, A	EDITORA ESCALA	8
AS AVENTURAS DE CHIQUINHO	CEDIC BRASIL	8
AS CHAVES PERDIDAS	CEDIC BRASIL	8
AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO-A	CEDIC BRASIL	8

RAPOSA E O FAZENDE		
AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO-O MENINO E O LOBO	CEDIC BRASIL	8
AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO:O CERVO E O LEAO	CEDIC BRASIL	8
AS MAIS BELAS FABULAS.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
AS MAIS BELAS HISTORIAS CLASSICAS-AS VIAGENS DE G	CEDIC BRASIL	8
AS MOSCAS AVENTUREIRAS	CEDIC BRASIL	8
BAMBI.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
BARBIE - O MEDO DE NOTTO	CIRANDA CULTURAL	8
BARBIE - O SONHO DE CHELSEA	CIRANDA CULTURAL	8
BIBLIOTECA DE LITERATURA: CONTAGEM DAS MACAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
BOTO-COR-DE-ROSA	CIRANDA CULTURAL	8
BRANCA DE NEVE.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
BREGALIHUES	PAULUS	8
CABUMM		8
CANHOTOS	EDITORA RIDEEL LTDA	8
CANTIGAS- A DOCE COZINHEIRA BORBOLETINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CANTIGAS- A FAMILIA DO SAPO SAPECA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CANTIGAS- AS MENTIRAS DE BETH BARATA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CANTIGAS- OS IRMAOS CARNEIRINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CANTIGAS- SOBE, SOBE DONA ARANHA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CARATER E CADADANIA-ISSO E MEU	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-AMIGAVEL	CEDIC BRASIL	8

CARATER E CIDADANIA-BULLYING	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-CIUMENTO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-COM MEDO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-CONFIANTE	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-CORAJOSO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-DESCULPE-ME	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-EGOISTA	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-FALAR A VERDADE	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-FAZENDO AMIGOS	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-FELIZ	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-ISSO NAO VAI DAR CERTO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-MAGOAR	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-MAL-HUMORADO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-NAO DIGA ISSO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-NAO FACI ISSO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-NAO, OBRIGADO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-OBRIGADO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-OLA	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR FAVOR	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE BRIGAR	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE ENGANAR	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE NAO DIVIDIR	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE PERDER A PACIENCIA	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE	CEDIC BRASIL	8

PROVOCAR		
CARATER E CIDADANIA-POR QUE SER HOSTIL	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-POR QUE SER MANDAO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-SAIA DAQUI	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-SER HONESTO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-SOZINHO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-TRISTE	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-VA EMBORA	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-VOCE PRIMEIRO	CEDIC BRASIL	8
CARATER E CIDADANIA-ZANGADO	CEDIC BRASIL	8
CECI QUER UM BEBE	COMPANHIA DAS LETRAS	8
CHAPEUZINHO VERMELHO.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
CINDERELA.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O TREINAMENTO DE PATRICIA	CIRANDA CULTURAL	8
AS PREFENRENCIAS DE RUBINHO	CIRANDA CULTURAL	8
UMA MISSAO POSSIVEL	CIRANDA CULTURAL	8
A FRAGILIDADE DE REBECA	CIRANDA CULTURAL	8
FRED , O PAPAGAIO CANTOR	CIRANDA CULTURAL	8
UMA ZEBRA LEGAL	CIRANDA CULTURAL	8
OS ESQUECIMENTOS DO VOVO BARTOLOMEU	CIRANDA CULTURAL	8
UM JARDIM SO PARA MATIAS	CIRANDA CULTURAL	8
OS PASSOS DE LUANA	CIRANDA CULTURAL	8
O MUNDO DE LEONARDO	CIRANDA CULTURAL	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA ADORMECIDA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES	TODOLIVRO	8

CINDERELA	DISTRIBUIDORA LTDA	
CLASSICOS DAS VIRTUDES PETER PAN	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA E A FERA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES BRANCA DE NEVE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES CHAPEUZINHO VERMELHO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES O PATINHO FEIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES OS TRES PORQUINHOS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
CLASSICOS DAS VIRTUDES PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
COLECAO CONTOS FOLCLORICOS	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	8
COLECAO FABULAS - A RÃ E O BOI	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FABULAS A FORMIGA E A POMBA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FABULAS A LEBRE E A TARTARUGA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FABULAS A RAPOSA E AS UVAS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FABULAS ASSEMBLEIA DOS RATOS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FABULAS O GALO E A PEDRA PRECIOSA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - LOBISOMEM	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8

COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - MULA SEM CABECA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - NEGRINHO DO PASTOREI	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - SACI-PERERE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
PONTO DE VISTA	ANA MARIA MACHADO / ZIRALDO	8
CONVERSA DE SAPATOS	PEDRO BANDEIRA / ZIRALDO	8
UM CANTINHO SO PRA MIN	RUTH ROCHA / ZIRALDO	8
O MENINO E SEU AMIGO	ZIRALDO	8
A CORUJA, O CORVO E OS FILOSOFOS GREGOS	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
DUDU, O ELEFANTE FILOSOFO	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
OS CORVOS PODEM SER FILOSOFOS?	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
O DR. PINGUIM E A MENSAGEM DE SANTO AGOSTINHO	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
AS MULHERES E A FILOSOFIA	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
SUPLEMENTO PARA PROFESSORES	BOLSA NACIONAL DO LIVRO	8
COMO A TARTARUGA CONSEGUIU O CASCO	CEDIC BRASIL	8
COMO FAZER DE UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR	PAULUS	8
CONHECENDO E VIVENCIANDO- A HISTÓRIA	CIRANDA CULTURAL	8
CONHECENDO E VIVENCIANDO- A SOLIDARIEDADE	CIRANDA CULTURAL	8
CONTOS DE FADAS CHAPEUZINHO VERMELHO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
CONTOS DE FADAS MOWGLI O MENINO LOBO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8

CONTOS DE FADAS OS TRES PORQUINHOS	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
CONTOS DE FADAS PINOQUIO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
CONTOS DE FADAS RAPUNZEL	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
CONTROLE SUA RAIVA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DE QUEM E A ARVORE	CEDIC BRASIL	8
DETECTOR DE SACIS	PAULUS	8
DISNEY- CLAS.ILUSTRADOS- ALADIM	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
DOIS AMIGOS E A LIBERDADE	PAULUS	8
DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO: TRENZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO:CACHORRINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DOIS EM UM-HISTÓRIAS CHEIAS DE DIVERSAO:INSETOS FE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DOIS VIAJANTES E O URSO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
DUDA ADORA PULAR	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	8
DONA HARPIA E COMPLEXIDADE DA VIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E OS CICLOS DO CARBONO E DO FOSFORO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E AS RELACOES ECOLOGICAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E AS UNIDADES DE CONSERVACAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E AS POPULACOES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E O CLIMA	TODOLIVRO	8

	DISTRIBUIDORA LTDA	
DONA HARPIA E OS BIOMAS BRASILEIROS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E A BIODIVERSIDADE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E O CICLO DA AGUA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
DONA HARPIA E A CADEIA ALIMENTAR	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
ELEFANTO, O ELEFANTINHO INTELIGENTE	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
EMBURRADO	PAULUS	8
ERA UMA VEZ: A ARVORE QUE QUERIA ANDAR	CEDIC BRASIL	8
ERA UMA VEZ: A LEBRE E OS PORCOS-ESPINHOS	CEDIC BRASIL	8
ERA UMA VEZ: AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA	CEDIC BRASIL	8
ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DA MAGIA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DO SIRI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
ESPERANCA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
FABULAS QUE ENSINAM - COLECAO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	8
FANTO O ELEFANTE	CEDIC BRASIL	8
FLORENTINA E PORQUINHO VAO FAZER UM PIQUENIQUE	CARAMELO	8
FRANCISCO E SATURNO	CEDIC BRASIL	8
GIRAFITA TIRA FOTO	CEDIC BRASIL	8
HISTORIAS DA FLORESTA-O MONSTRO DA BANANA	CIRANDA CULTURAL	8
IARA -	CIRANDA CULTURAL	8
JOAO E MARIA	CIRANDA CULTURAL	8

JOAO E O PE DE FEIJAO.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
JUCA DODODE E O SAXOFONE MAGICO	CEDIC BRASIL	8
CLASSICOS E A VITUDES - O RESPONSAVEL PINOQUIO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CLASSICOS E A VITUDES - A HONESTA PASTORA DE GANSOS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CLASSICOS E A VITUDES - O CORAJOSO BAMBI	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CLASSICOS E A VITUDES - O PERDAO DO PATINHO FEIO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CLASSICOS E A VITUDES - A GALIINHA DOS OVOS DE	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
CLASSICOS E A VITUDES - A PERSEVERANÇA DOS TRES PORQUINHOS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - ANA BANANA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - O RESFRIADO DE PAMELA PERA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - O COELHINHO DA PRINCESA HELO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - A PROVA DE NUTRIÇÃO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - A FEIRA DA MODA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
REINO DAS FRUTAS - O VERA0 DE FRUTOPOLIS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. A CORRIDA DE SACOS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. A TRANSFORMACAO DE HANNAH	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. AS BALEIAS BRINCALHONAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. BAGUNCA COLORIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8

L. E. GIL O PONEI CANTOR	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. LEE O MESTRE DO KUNG FU	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. O BAU MAGICO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. O CURIOSO CAVALO MARINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. O TUBARAO VALENTE	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
L. E. UMA BOA AMIGA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
LENDO FABULAS AMARELO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
LENDO FABULAS AZUL	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
LER E APRENDER: A BELA ADORMECIDA	BLU EDITORA LTDA	8
LER E APRENDER: BRANCA DE NEVE	BLU EDITORA LTDA	8
LER E APRENDER: CINDERELA	BLU EDITORA LTDA	8
LI- CHEGA DE DEGRADAÇÃO DO SOLO!	CIRANDA CULTURAL	8
LI- DEGAS (MARIE E EDGAR SAO AMIGOS)	CIRANDA CULTURAL	8
LI- ZOE E BILU- ONDE ESTA PINGO	CIRANDA CULTURAL	8
LII-CIRANDA DAS DIFER.A ESCOLA DA TIA MARISTELA	CIRANDA CULTURAL	8
LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
LIVRO - A BELA ADORMECIDA EM QUADRINHOS - 2 ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8
LIVRO - A BELA E A FERA EM QUEADRINHOS - 2ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8

LIVRO - BRANCA DE NEVE EM QUADRINHOS - 2 ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8
LIVRO - CINDERELA EM QUADRINHOS - 2ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8
LIVRO - JOAO E O PE DE FEIJAO EM QUADRINHOS- 2ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8
LIVRO - RAPUNZEL EM QUADRINHOS - 2ED	SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	8
LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A LEBRE E A TARTARUGA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADE O QUAO GRANDE E UM BILHAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADES DE ONDE VEM OS FILHOS DOS ANIMA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADES O QUAO GRANDE E O NOSSO MUNDO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADES O QUAO GRANDE FOI UM DINOSSAURO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADES O QUAO PROFUNDO E O OCEANO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO CURIOSIDADES UMA HISTORIA SOBRE NOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO DOS MEDOS	CIRANDA CULTURAL	8
LIVRO ERA UMA VEZ: A AMIZADE VERDADEIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO ERA UMA VEZ: A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO ERA UMA VEZ: BELEZA E ORGULHO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO ERA UMA VEZ: O USO CORRETO DO CONHECIMENTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO NUTRICA0 IINFANTIL: O QUE	BOM BOM BOOKS LTDA	8

TEM DENTRO DA CAIX	ME	
LIVRO NUTRICAÇÃO INFANTIL : A HORA DO RECREIO!	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO NUTRICAÇÃO INFANTIL : EXPERIMENTAR POR QUE NÃO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO NUTRICAÇÃO INFANTIL : O DILEMA DE BETO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO NUTRICAÇÃO INFANTIL : SUPER SENTIDOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO NUTRICAÇÃO INFANTIL: A FESTA SURPRESA SAUDAVEL	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : AMIZADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : GENEROSIDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : GENTILEZA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : HONESTIDAD	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : HUMILDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : JUSTICA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : PERSEVERAN	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : RESPEITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : RESPONSABIL	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS : SOLIDARIED	BOM BOM BOOKS LTDA ME	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- BONDADE	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- CONFIANCA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- COOPERACAO	CEDIC BRASIL	8

LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DIGNIDADE	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DISCIPLINA, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- EDUCACAO, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ENTUSIASMO, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ETICA, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SABEDORIA, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SUPERACAO, O	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- COMPREENSAO II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- DEDICACAO II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- FRATERNIDADE II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- GRATIDAO II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- LEALDADE II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- OTIMISMO II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- PERDAO II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- PRUDENCIA II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- SENSIBILIDADE II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- SERENIDADE II	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO : BAGUNCA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU	CEDIC BRASIL	8

MUNDO-CRUELDADE		
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-EGOISMO	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-GULA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-IMPACIENCIA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-INVEJA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-MENTIRA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PRECONCEITO	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PREGUICA	CEDIC BRASIL	8
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-TEIMOSIA	CEDIC BRASIL	8
MAMAE ZEBRA E SEU FILHOTE LEAO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
MAX O RATINHO	CEDIC BRASIL	8
MEDO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MEU LIVRINHO DE...HISTORIAS DE ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MEU LIVRINHO DE...II: APRENDIZ DE FEITICEIRO, O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MEU LIVRINHO DE...II: CONTO DE PETER RABBIT, O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MEU LIVRINHO DE...II: HEIDI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MEU LIVRO FAVORITO BELA ADORMECIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO BRANCA DE NEVE	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO CHAPEUZINHO VERMELHO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8

MEU LIVRO FAVORITO CINDERELA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO OS TRES PORQUINHOS	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO PEQUENA SEREIA	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO PINOQUIO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO PTEROSSAURO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO RAPUNZEL	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO TIRANOSSAURO	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO TRICERATOPE	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEU LIVRO FAVORITO VELOCIRAPTOR	EDITORA VALE DAS LETRAS	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A LEBRE E A TARTARUGA	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A PEQUENA SEREIA	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ALADIM E A LAMPADA MAGICA	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ALIBABA E OS 40 LADROES	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O REI MIDAS	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O ROUXINOL E O IMPERADOR	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-OS TRES MOSQUETEIROS	CEDIC BRASIL	8
MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR	CEDIC BRASIL	8
MF ESCOLINHA BOAS MANEIRAS	TODOLIVRO	8

	DISTRIBUIDORA LTDA	
MF MEUS CLASSICOS FAVORITOS: BRANCA DE NEVE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MF MEUS CLASSICOS FAVORITOS:PATINHO FEIO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MF MEUS CLASSICOS FAVOTIROS: CHAPEUZINHO VERMELHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MF MEUS CLASSICOS FAVOTIROS: TRES PORQUINHOS, OS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MINHA IRMA E UM ET	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	8
MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA- VIAGEM DE FERIAS	CEDIC BRASIL	8
MINI VU:FANTASTICOS DINOSSAUROS DA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE EMILIA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO - O GATO FELIX	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO- A PILULA FALANTE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO- AS JABUTICABAS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO- NARIZINHO ARREBITADO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
MONTEIRO LOBATO- O SITIO DO PICAPAU AMARELO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	8
NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS	8

NINA, A LEBRE CORAJOSA	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O BEBE VEM COM A CEGONHA?		8
O BOI E O SAPO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O BOM E VELHO FOGO	CEDIC BRASIL	8
O BURRINHO CANTOR	CEDIC BRASIL	8
O CACHORRO E O BURRO	CEDIC BRASIL	8
O CALICE MAGICO	CEDIC BRASIL	8
O CARTEIRO QUE PERDEU AS CARTAS	CEDIC BRASIL	8
O CAVALO E O BURRO	CEDIC BRASIL	8
O COELHO TOLO	CEDIC BRASIL	8
O COMPORTAMENTO DE BONI	CEDIC BRASIL	8
O CORVO CANTOR	CEDIC BRASIL	8
O CORVO INGENUO	CEDIC BRASIL	8
O CORVO SABIO	CEDIC BRASIL	8
O CROCODILO GENEROSO	CEDIC BRASIL	8
O CROCODILO INGENUO	CEDIC BRASIL	8
O ESQUILO ESPERTO	CEDIC BRASIL	8
O FILHOTE MAIS ESPERTO	CEDIC BRASIL	8
O GATO DE BOTAS	CIRANDA CULTURAL	8
O GATO DE BOTAS.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O GAVIAO E A GALINHA	CEDIC BRASIL	8
O GRANDE PRESENTE	CEDIC BRASIL	8
O HOMEM E O ROUXINOL	CEDIC BRASIL	8
O LEAO E O RATO	CEDIC BRASIL	8
O LEAO E O RATO.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O LEAO QUE NAO QUERIA MAIS SER O REI DA SELVA	CEDIC BRASIL	8

O LENHADOR HONESTO	CEDIC BRASIL	8
O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O MACACO E O CROCODILO	CEDIC BRASIL	8
O MAGICO DE OZ	CIRANDA CULTURAL	8
O MEDICO E O SAPATEIRO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O PALHACO E O ESPECTADOR	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O PAPAGAIO E A BORBOLETA	EDITORA RIDEEL LTDA	8
O PAPAGAIO QUE PERDEU SUA PIMENTA VERDE	CEDIC BRASIL	8
O PARDAL E O PASSARINHO PESCADOR	CEDIC BRASIL	8
O PASSEIO DO RATINHO	CEDIC BRASIL	8
O PATINHO FEIO.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O PAVAO E O ROUXINOL	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O PEIXE DOURADO	CEDIC BRASIL	8
O PEQUENO OURICO PERDIDO	CEDIC BRASIL	8
O PEQUENO POLEGAR.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O PINCEL MAGICO	CEDIC BRASIL	8
O PIQUENIQUE DOS BEBES INSETOS	CEDIC BRASIL	8
O PODER DAS VIRTUDES	CEDIC BRASIL	8
O POTE DOS DESEJOS	CEDIC BRASIL	8
O PRIMEIRO INVERNO DAS OVELHINHAS	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO- GENEROSIDADE I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO- RESP. I	CEDIC BRASIL	8

O QUE CABE NO MEU MUNDO-AMIZADE I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO-GENTILEZA I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO-HONESTIDADE I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO-HUMILDADE I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO-JUSTICA I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANCA I	CEDIC BRASIL	8
O QUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIDARIEDADE I	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: ARROGANCIA	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: BULLYNG	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: CORRUPCAO	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: DESIGUALDADE	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: FOFOCA	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INGRATIDAO	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INJUSTICA	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INTOLERANCIA	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: RAIVA	CEDIC BRASIL	8
O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: REBELDIA	CEDIC BRASIL	8
O SAPO AVENTUREIRO	CEDIC BRASIL	8
O TAXI DA GIGI	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8

O TIGRE E O PICA-PAU	CEDIC BRASIL	8
O URSO E O ESTOJO VERMELHO	CEDIC BRASIL	8
O URSO E O MEL	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
O URSO MAL-HUMORADO	CEDIC BRASIL	8
O VELHO E SABIO BABU	CEDIC BRASIL	8
O VELHO E SABIO GANSO	CEDIC BRASIL	8
OLHA QUEM SOU! COELHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
OLHA QUEM SOU! ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
OLHA QUEM SOU! GALINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
OLHA QUEM SOU! OVELHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
OS DOIS AMIGOS PREGUICOSOS	CEDIC BRASIL	8
OS DOIS COELHINHOS	CEDIC BRASIL	8
OS DOIS CORVOS	CEDIC BRASIL	8
OS MACACOS E OS CHAPEUS	CEDIC BRASIL	8
OS PASSAROS E AS SEMENTES	CEDIC BRASIL	8
OS SAPOS QUE PEDIRAM UM NOVO REI	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
OS TRES BOI E O LEAO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
OS TRES PORQUINHOS.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:A BOLSA PERDIDA DE BIANCA	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:A FESTA DO NECTAR	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:A PLANTA QUE NAO QUERIA F	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:DUDU, O CAOZINHO QUE PERD	CEDIC BRASIL	8

PARA LER ANTES DE DORMIR:O CAVALHEIRO RAPOSO	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:O PAPAGAIO CONVENCIDO	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:O PAVAO E SUAS PENAS	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:O RATINHO E OS ELEFANTES	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:OS LENHADORES E AS ARVORE	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:QUANDO O SOL QUIS FERIAS	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:UM ENCONTRO INESPERADO	CEDIC BRASIL	8
PARA LER ANTES DE DORMIR:ZUZU, O CARRO	CEDIC BRASIL	8
PATRULHA CANINA - FILHOTES MARCIAIS	CIRANDA CULTURAL	8
PATRULHA CANINA - RESGATE NA NEVE	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- APOIO DIDATICO	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- MARI MIRO E O CAVALEIRO AZUL	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- MARI MIRO E O HOMEM AMARELO	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- MARI MIRO E O PRINCIPE NEGRO	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- MARI MIRO E O MENINO COM LARGATIXAS	CIRANDA CULTURAL	8
ARTE E INFANCIA- MARI MIRO	CIRANDA CULTURAL	8
PEPPA PIG - O LAGO DOS BARQUINHOS	CIRANDA CULTURAL	8
PEPPA PIG -O PAPAGAIO DA VOVO	CIRANDA CULTURAL	8
PETER PAN.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
PINOQUIO.	PASSO A PASSO	8

	EDITORA LTDA	
PJ MASKS -O TREM VOADOR	CIRANDA CULTURAL	8
PJ MASKS- SUPERSENTIDO DE LARGATO	CIRANDA CULTURAL	8
PLANETA NATUREZA- FLOR NINFA	CIRANDA CULTURAL	8
PONTO A PONTO		8
PULA QUE PULA	PAULUS	8
QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMACAO MORRE	PAULUS	8
RAPUNZEL.	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
REX E MAX	CEDIC BRASIL	8
RIKI& G AVENTURAS ESCONDERIJO SECRETO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
RIKI&G AVENTURAS SAPATO MAGICO DE RIKI,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
RIMA PRA CA, RIMA PRA LA: URSINHO TED	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	8
SAPO POPOTE	CEDIC BRASIL	8
SENTIMENTOS-RAIVA	CEDIC BRASIL	8
SENTIMENTOS-SOLIDAO	CEDIC BRASIL	8
SUSTENTABILIDADE - LUME, O FOGO	CEDIC BRASIL	8
SUSTENTABILIDADE - OMI, A AGUA	CEDIC BRASIL	8
SUSTENTABILIDADE KUUKI, O AR	CEDIC BRASIL	8
TIGRITO ,O PREGUICOSO	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	8
TM- CLAS. ILUST. A PEQUENA SEREIA	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLAS. ILUST. A ROUPA NOVA DO REI	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLAS. ILUST. JOAO E MARIA	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLAS. ILUST. O GATO DE BOTAS	GIRASSOL BRASIL	8

	EDICOES LTDA	
TM- CLAS. ILUST. O PATINHO FEIO	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLAS. ILUST. RAPUNZEL	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLAS.ILUST. A BELA ADORMECIDA	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- CLS. ILUST. O PEQUENO POLEGAR	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- LENDAS BR NEGRINHO DO PASTOREIRO	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TM- LENDAS BR VITORIA REGIA	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA	8
TYSON E EU		8
UM CORVO ENTRE OS POMBOS	CEDIC BRASIL	8
UMA CHINCHILA SEM RABO	CEDIC BRASIL	8
UMA SABIA DECISAO	CEDIC BRASIL	8
VALORES PARA A VIDA TODA-AMIZADE	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- AUTOCONFIANCA	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- DETERMINACAO	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- GENEROSIDADE	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- HONESTIDADE	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- PRUDENCIA	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- RESPEITO	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- RESPONSABILIDADE	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA- SUPERACAO	BLU EDITORA LTDA	8
VALORES PARA A VIDA TODA-	BLU EDITORA LTDA	8

TOLERANCIA		
------------	--	--

**LOTE 2: ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNOS DE 10 A 15 ANOS (ANOS FINAIS)**

ÍTEM	SÉRIE	DESCRIÇÃO DO ACERVO	QUANT.
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6° AO 9° SÉRIES	ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL II - LEITURA AVANÇADA CONTENDO 180 TÍTULOS	04

Descrição	Editora	Qtde.
1984-FARO II	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
A ARTE DA GUERRA*	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
LABORATÓRIO	UNIVERSOS EDITORA	4
OXENTE VOL 1!	UNIVERSOS EDITORA	4
OXENTE VOL 2!	UNIVERSOS EDITORA	4
EU ME CHAMO POESIA	UNIVERSOS EDITORA	4
MINHA CALIOGRAFIA	UNIVERSOS EDITORA	4
A CASA DE ANTÔNIO BRASILEIRO	UNIVERSOS EDITORA	4
CRÔNICAS	UNIVERSOS EDITORA	4
OS LIVROS QUE AS PESSOAS SÃO	UNIVERSOS EDITORA	4
PÉ DA LETRA	UNIVERSOS EDITORA	4
NA PONTINHA DOS PÉS	UNIVERSOS EDITORA	4
A ARTE DA SABEDORIA	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
A ARTE DE ARGUMENTAR	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
A BONITONA ENCALHADA	EDITORA LEITURA	4
A CIDADE E AS SERRAS.	CIRANDA CULTURAL	4
A DAMA DE ESPADA	CIRANDA CULTURAL	4
A FALENCIA	CIRANDA CULTURAL	4

A MÃO E A LUVA	CIRANDA CULTURAL	4
A MAQUINA DO TEMPO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
A METAMORFOSE	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
A RELIQUIA	CIRANDA CULTURAL	4
A REVOLUÇÃO DOS BICHOS	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
A VIUVA SIMOES	CIRANDA CULTURAL	4
A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS - J.VERNE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	EDITORA DCL	4
ANNE DE AVONLEA - PE	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
ARSENE LUPIN - O VERDADEIRO RETORNO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
AS AVENTURAS DE ARSENE LUPIM	CIRANDA CULTURAL	4
BOA COMPANHIA - CONTOS	LEITURA DINAMICA	4
BORDANDO COM AS ESTRELAS	CIRANDA CULTURAL	4
BOX - GEORGE ORWELL	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
BOX - SHERLOCK HOLMES - EDICAO DE LUXO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CHICO BENTO MOCO	CIRANDA CULTURAL	4
CHICO BENTO MOCO - DESENCONTROS	CIRANDA CULTURAL	4
CHICO BENTO MOCO - EM BUSCA DA ROSINHA	CIRANDA CULTURAL	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-A ESCRAVA ISAURA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-MEM POSTUMAS DE BRAS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-MEM SARGENTO MILI	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-O CORTICO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4

CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-O GUARANI	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-TIL	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA- TRISTE FIM DE POLIC	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS DA LITERATURA- MEMORIAS DE UM SARGENTO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
CLASSICOS DA LITERATURA- SENHORA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
CLASSICOS EM QUADRINHOS- GUERRA E PAZ 2	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS EM QUADRINHOS- O ULTIMO DOS MOICANOS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS EM QUADRINHOS- OLIVER TWIST	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
CLASSICOS UNIVERSAIS- ENEIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
CLASSICOS UNIVERSAIS- FRANKENSTEIN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
CLASSICOS UNIVERSAIS- O MERCADOR DE VENEZA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
CLASSICOS UNIVERSAIS- ODISSEIA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
COMO PROCURAR UM CACHORRO PERDIDO	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
CONTOS	CIRANDA CULTURAL	4
CONTOS DE FADAS EUROPEUS	CIRANDA CULTURAL	4
CONTOS DE PERRAULT	PAULUS	4
CONTOS JUVENIS- HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4
DESCUBRA SE FOR CAPAZ! O DESAFIO DE SK	PAULUS	4
DESCUBRA SE FOR CAPAZ! UM CASO MUITO SUJO	PAULUS	4
DIAS MELHORES PRA SEMPRE	JAMES ANTONIO MISSE ED	4

	E DISTR.LTDA ME	
DIVA	CIRANDA CULTURAL	4
DOMANDO SUA FERINHA 2 - 2 EDICAO	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
EROS E PSIQUE	PAULUS	4
ESPUMAS FLUTUANTES	CIRANDA CULTURAL	4
FABULAS DE ESOPO	CIRANDA CULTURAL	4
FAUSTO	PAULUS	4
GUERRA DO BRASIL - CONTOS DA GUERRA	JC LIVROS	4
HAMLET	CIRANDA CULTURAL	4
HELENA	CIRANDA CULTURAL	4
HQ- 20 MIL LEGUAS SUBMARINAS	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- A ILHA DO TESOURO	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	EDITORA DCL	4
HQ- AS MINAS DO REI SALOMAO	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- AS VIAGENS DE GULLIVER	EDITORA DCL	4
HQ- EDGAR ALLAN POE- A QUEDA DA CASA DE USHER	EDITORA DCL	4
HQ- EDGAR ALLAN POE- O ASSASSINATO NA RUA MORGUE	EDITORA DCL	4
HQ- EDGAR ALLAN POE- O CORACAO DELATOR	EDITORA DCL	4
HQ- EDGAR ALLAN POE- O POCO E O PENDULO	EDITORA DCL	4
HQ- FRANKENSTEIN	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- JOANA D ARC	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- MACBETH	EDITORA DCL	4

HQ- NOITE NA TAVERNA	EDITORA DCL	4
HQ- O CAO DOS BASKERVILLES	EDITORA DCL	4
HQ- O CHAMADO SELVAGEM	EDITORA DCL	4
HQ- O MAGICO DE OZ	EDITORA DCL	4
HQ- O MEDICO E O MONSTRO	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- O MERCADOR DE VENEZA	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- O SENHOR DO MUNDO	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- OLIVER TWIST	EDITORA DCL	4
HQ- OS TRES MOSQUETEIROS	EDITORA DCL	4
HQ- RAPTADO	EDITORA DCL	4
HQ- ROBINSON CRUSOE	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
HQ- ROMEU E JULIETA	EDITORA DCL	4
HQ- VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
INOCENCIA	CIRANDA CULTURAL	4
IRACEMA.	CIRANDA CULTURAL	4
ISSO PRA MIM E GREGO	LEITURA DINAMICA	4
JANE AUSTEN - A ABADIA DE NORTHANGER	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
JANE AUSTEN - EMMA	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
JOHNNY CATBISCUIT - E OS SEGREDOS ROUBADOS	FUNDAMENTO	4
LADROES DE PLANETA	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
LIVRO TRANSVERSAIS 2 : DO QUE SAO FEITO OS HEROIS	BOM BOM BOOKS LTDA ME	4
LIVRO TRANSVERSAIS 2 : GUIADO PELAS ESTRELAS	BOM BOM BOOKS LTDA ME	4
LIVRO TRANSVERSAIS 2 : UMA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	4

AMIZADE QUE ULTRAPASSA		
LUCIOLA	CIRANDA CULTURAL	4
LV- A METAMORFOSE	CIRANDA CULTURAL	4
MEDITACOES	CIRANDA CULTURAL	4
MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
MUMIA, O AGENTE SECRETO - OPERACAO CLEOPATRA	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
MUNDO DOS DESEJOS - O DESEJO DA SEREIA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
NOITES BRANCAS	CIRANDA CULTURAL	4
O CORCUNDA DE NOTRE DAME - TOMO 1	PRINCIPIIS	4
O CORVO	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
O DIARIO DE ANNE FRANK*	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
O DIARIO DE HELENA	BOM BOM BOOKS LTDA ME	4
O HOMEM QUE SABIA JAVANES E OUTROS CONTOS	CIRANDA CULTURAL	4
O LIVRO DE JULIETA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
O MULATO	CIRANDA CULTURAL	4
O PEQUENO PRINCIPE - ANTONIE DE SAINT-EXUPERY	PASSO A PASSO EDITORA LTDA	4
O PRAZER DA LEITURA-MOBY DICK	ABRIL EDICOES	4
O PRESIDENTE NEGRO	CIRANDA CULTURAL	4
O PRIMO BASILIO.	CIRANDA CULTURAL	4
O PRINCIPE MAQUIAVEL*	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
OLIVER TWIST	CIRANDA CULTURAL	4
ORGULHO E PRECONCEITO- PAULUS	PAULUS	4
OS ESCRAVOS	CIRANDA CULTURAL	4
OS LUSIADAS.	CIRANDA CULTURAL	4
PANINI- ASTRONAUTA ASSIMETRIA	PAE-DISTRIBUIDORA DE	4

LUXO	LIVROS	
PANINI- ASTRONAUTA- MAGNETAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PANINI- ASTRONAUTO SINGULARIDADE LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PANINI- MONICA FORCA LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PANINI- PAPA CAPIM LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PANINI- PITECO BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PANINI- TURMA DA MATA LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
PAULICEIA DESVAIRADA	CIRANDA CULTURAL	4
PERSONALIDADE BRASILEIRAS- SANTOS DUMONT 1ED	EDITORA RIDEEL LTDA	4
PERSONALIDADES BRASILEIRAS- CHIQUINHA GONZAGA 1ED	EDITORA RIDEEL LTDA	4
PERSONALIDADES BRASILEIRAS- PRINCESA ISABEL 1ED	EDITORA RIDEEL LTDA	4
PERSONALIDADES BRASILEIRAS- TIRADENTES 1ED	EDITORA RIDEEL LTDA	4
PERSUASAO-	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
PLA-A CACADA AO LOBO DE WALL STREET	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
POEMAS ESCOLHIDOS	CIRANDA CULTURAL	4
POLIANA -	CIRANDA CULTURAL	4
QUARTETO FALANTE	EDITORA RIDEEL LTDA	4
QUEM FEZ ISSO	PAULUS	4
QUERO SER ESCRITORA NARRATIVA EVERE	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
REV. CHICO BENTO MOCO ED.52	PANINI	4
REV. CHICO BENTO MOCO ED.53	PANINI	4

REV. CHICO BENTO MOCO ED.54	PANINI	4
REV. CHICO BENTO MOCO ED.56	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.003	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.005	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.006	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.007	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.008	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.10	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.11	PANINI	4
REV. TMJ PRIMEIRA SERIE ED.12	PANINI	4
REV. TURMA DA MONICA JOVEM NOVA ED. 16	PANINI	4
REV. TURMA DA MONICA JOVEM NOVA ED.12	PANINI	4
REV. TURMA DA MONICA JOVEM NOVA ED.15	PANINI	4
REV. TURMA DA MONICA JOVEM NOVA ED.17	PANINI	4
SADIE CONTRA OS ZUMBIS	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
SANDITON	CIRANDA CULTURAL	4
SERMOES	CIRANDA CULTURAL	4
SHERLOCK HOLMES O SIGNO DOS QUATROS	CIRANDA CULTURAL	4
SO GAROTA ENTENDE - EU INVISIVEL	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4
SO GAROTA ENTENDE - NAO SOU EU , E VOCE	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
SOCIEDADE DO TREZE,A	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
SONETOS.	CIRANDA CULTURAL	4
SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	CIRANDA CULTURAL	4
SOPHIE EM PARIS	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4

TRES HISTORIAS DE FANTASMAS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	4
UM CONTO DE NATAL	CIRANDA CULTURAL	4
UM INIMIGO DO POVO	CIRANDA CULTURAL	4
UM LEGADO DE ESPIOES	EDITORA CARVALHO EIRELI	4
VELAS ESCARLATES	CIRANDA CULTURAL	4
VIAGENS NA MINHA TERRA	CIRANDA CULTURAL	4
VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 2 - O CASO DA LA	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA	4
VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 3 - O CASO DO CO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4

#### **04. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

04.01. Os objetos serão fornecidos pelo regime de menor preço por item.

#### **05. PRAZOS**

05.01. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério da administração, por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 90 da Lei Municipal 3.790/2023.

05.02. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material.

#### **06. FORMA DE REMUNERAÇÃO**

06.01. A remuneração dar-se-á, após a emissão da nota fiscal e empenho junto à Tesouraria do Município.

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024

PROCESSO N.º 085/2024

**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDERECO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E/OU OBJETOS

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL I (anos iniciais) - HISTÓRIAS QUE ENCANTAM CONTENDO 470 TÍTULOS. 02 HRS Palestra cultura africana e afro-brasileira	08		
2	ACERVO BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL II (anos finais) - LEITURA AVANÇADA CONTENDO 180 TÍTULOS	04		

Santa Adélia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do licitante e assinatura do seu representante

## ANEXO III - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024.

PROCESSO N°085/2024

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 3.790/2023, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) obriga-se, sob as penalidades cabíveis, a declaração à superveniência de fato impeditivo da habilitação, (quando for o caso).

Santa Adélia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome do licitante e assinatura do seu representante

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024

PROCESSO N.º 085/2024

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA  
LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a)  
da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do  
art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de  
aprendiz ( ).

Santa Adélia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

**Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

## ANEXO V - CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2024

PROCESSO N°085/2024

### CREDENCIAMENTO

**OUTORGANTE:** (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

**OUTORGADO:** (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

**OBJETO:** representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA/SP, NO **PREGÃO PRESENCIAL N°021/2024**.

**PODERES:** apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

**Observação:** Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes, juntamente com cópia do contrato social.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa: \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 021/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

**Observação: Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes.**

## **ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2024**

**PROCESSO N°085/2024**

### **REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

Conforme Cláusula 19, do Edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VI), eventuais solicitações de realinhamento dos preços devem seguir o procedimento.

1. Justificar o pedido de realinhamento (explicando quais as circunstâncias de mercado, enfim qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição dos preços).

2. Juntar fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços, de matérias-primas e/ou comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.

3. Ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, sito na Av. Duque de Caxias, n.º 303, Centro, Santa Adélia/SP.

4. Dirigir o pedido de realinhamento dos preços à Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5. As empresas detentoras do 1.º, 2.º e 3.º lugar, podem ser chamadas a contratar, nesta ordem, daí a importância de ingresso no Protocolo da Prefeitura Municipal, tão logo ocorra alteração dos custos que justifique o realinhamento de preços,

para evitar estorno de empenhos e atrasos nas entregas bem como outros transtornos.

6. O pedido de realinhamento dos preços será calculado pelos praticados no mercado. Poderá acarretar pesquisa de preços, junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor, devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço. A preferência na revisão dos preços, em igualdade de condições, será ao detentor do Registro de Preços.

7. Os pedidos de realinhamento dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 dias entre um e outro eventual pedido, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado.

---

***DIRETOR, SÓCIO GERENTE OU EQUIVALENTE***  
***(identificar assinatura)***

## ANEXO VIII – MINUTA DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024

PROCESSO N°085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxxx/2024

Aos **XX** dias do mês de **XXX** de 2024, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **GUILHERME COLOMBO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do 34.163.622-8 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 335.576.218-04, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, n.º 453 - Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **XXXX XXX** representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do Rg n° **XXX**, com sede na **XXXXX**, CNPJ **XX/0001-**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao Pregão Presencial n° **021/2024**, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 3.790/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços **VISANDO A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II**, conforme descrição, marcas e preços constantes do item "5.5" do Edital do Pregão Presencial n.º 021/2024, para Registro de Preços. Faz parte desta Ata o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**1.2.** A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário doregistro preferência em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

**3.1.** O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos objetos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**3.2.** O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

**3.3.** O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**3.4.** O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Adélia e encaminhamento à Diretoria de Compras e Licitações e ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.

**3.5.** Independentemente do disposto na Cláusula III, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Santa Adélia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

**4.1.** A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material.

**4.2.** A Ata de Registro de Preços vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério da administração, por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 90 da Lei Municipal 3.790/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS**

**5.1.** O pagamento referente a aquisição dos objetos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.

**5.2.** No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

**5.3.** A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

**6.2** Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Diretoria de Compras e Licitações do Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**7.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria de Saúde ou onde este indicar, mediante requisição do setor.

**7.2.** Caso o objeto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.790/2023.

**7.3.** O FORNECEDOR deverá prestar os objetos nos locais determinados na Nota de Empenho e Anexo I do Edital.

**7.4.** Os objetos deverão ser realizados no prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1, contado da Autorização emitida pelo setor competente.

**7.5.** O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas Lei Federal nº

14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.790/2023, a critério da Administração.

**8.2.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

### **8.3 MULTA**

**8.3.1** por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

**8.3.2** em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5%(cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

**8.3.3** transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10%(dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

**8.3.4** a penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

**8.4.** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.790/2023.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**9.1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 143 da Lei Municipal 3.790/2023.

**9.2.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023.

**9.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 144 da Lei Municipal 3.790/2023.

**9.4.** O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão, previstas na Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

**10.2.** Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a)** o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b)** o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c)** o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**10.3.** Pelo FORNECEDOR, quando:

- a)** mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b)** O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c)** A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos na Cláusula X, item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d)** No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e)** A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos objetos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f)** Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos objetos constantes do registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS**

O fornecimento dos itens inclui a entrega, carga e descarga das mesmas, com mão-de-obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM PREÇOS REGISTRADOS**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Adélia/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2024 e a proposta da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** classificada em 1º lugar, nos seguintes itens:

**14.2.** Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO III deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**14.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.790/2023 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Adélia, xxx de xxxx de 2024.

**GUILHERME COLOMBO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**